

PORTARIA REV AP Nº 1441 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/016180/2022; PROCESSO Nº 2026/2125672 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600414/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 3448 DE 01/12/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará-IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 3448 DE 01/12/2021; que aposentou EDEMIL VASCONCELOS, mat. nº 600204801 - I, no cargo de Professor Nível Superior LC, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.393,57 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2022, data do início dos efeitos da 3448 de 01/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342051

PORTARIA RET AP Nº 1096 DE 15 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/013107/2021; PROCESSO Nº 2026/2076236 (PAE).

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.682, de 16/7/2013, que aposentou OSCARINA DA COSTA SOUSA, mat. nº 64268101, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.958,94 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos);

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº de 1.682, de 16/7/2013;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342011

PORTARIA RET AP Nº 1047 DE 12 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014674/2022; PROCESSO Nº 2026/2069512 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (202508197/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.070, de 2/8/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará-IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.070, de 2/8/2021 que aposentou ELENY MARIA PEREIRA FIALHO, mat. nº 54539201 - I, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 55%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.904,77 (dezesete mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos);

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2070 de 02/08/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342016

PORTARIA RET AP Nº 1328 DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014703/2022; PROCESSO Nº 2026/2910570 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600013/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº nº 2.248 de 06/08/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará-IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.248 de 06/08/2021, que aposentou NAZARE MARIA EMILIA MATIAS DE PAIVA, mat. nº 31777201 - I, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.875,11 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº de 2.248 de 06/08/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342026

DIÁRIA**PORTARIA Nº 421 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2945001, de 19/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, Cabo-PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocou aos municípios de Prainha, Monte Alegre e Alenquer/PA, no período de 28/6/2026 a 27/7/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar acima citado, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1342198

PORTARIA Nº 417 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2880568, de 9/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, nos dias 25 e 26/6/2026, para realizar diligências relativas ao processo 2024/1300330.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de junho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341654

PORTARIA Nº 419 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2946693, de 22/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Rafael de Azevedo Giusti, matrícula nº 4220406/1, Cabo -PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará aos municípios de Prainha, Monte Alegre e Alenquer/PA, no período de 28/6/2026 a 27/7/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias, no valor unitário de 263,52, (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar acima citado, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341881

PORTARIA Nº 418 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.